



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 5 de janeiro de 2009, por necessidade do serviço, as férias do servidor Clodoaldo Silveira Neto, matrícula S027108, em exercício na Assessoria Jurídica - DG.

ANA MARIA DA SILVA